



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.602, de 01 de Outubro de 2013.

“Altera a redação do inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.264, de 26 de novembro de 2012, para nomear novo integrante do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina/MG”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis, RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Portaria nº 3.264, de 26 de novembro de 2012 passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)

II – Representante da Diretoria de Administração e Planejamento:

Titular: Aline Aparecida Carmo Gastão.

Suplente: Ana Maria Rodrigues de Almeida.

Art. 2º Fica nomeada a servidora Aline Aparecida Carmo Gastão, portadora do MASP 14.013, como responsável pelo Serviço de Cultura deste Município.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 3.555/2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal